



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DO SERVIÇO DE WHATSAPP PARA O CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÃO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FÁCIL SOLUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 1866 - Sala 008 - Jatiúca - Maceió/AL - CEP 57035-690, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.643.854/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. MAURÍCIO UCHOA ROCHA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Valdo Omena, nº 347 - APTO 1001 - Edif. Multifamiliar Beiriz - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-170, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00218600844 - DETRAN/AL e CPF nº 759.143.104-82, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4446384/2018, Pregão Eletrônico nº 009/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **019/2018**, fundamentada no inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2021 até 20/09/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 24.360,84** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao Valor Mensal de **R\$ 2.030,07** (dois mil e trinta reais e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

NY MIRRELY DA
CHA RODRIGUES
JIBRADE LEMOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2021 - R\$ 8.120,28 (oito mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº407, emitida em 02/09/2021;

Exercício de 2022 - R\$ 16.240,56 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 24.360,84 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

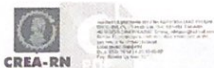
5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 03 de setembro de 2021.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

MAURÍCIO UCHOA ROCHA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por José Marcelino Júnior
DN: C=BR, O=CREA, O=CREA/RN,
CN=José Marcelino Júnior
E=jmarcelino@crea-rn.org.br
Resolvido em conjunto com os termos definidos por meio de assinatura neste documento
Localização: CREA/RN
Data: 2021-09-03 13:34:15
Formato: Versão: 3.0.0

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

Assinado digitalmente por Luciana Mendes Ribeiro
DN: C=BR, O=CREA, O=CREA/RN,
CN=Luciana Mendes Ribeiro,
E=luciana@crea-rn.org.br
Resolvido em conjunto com os termos definidos por meio de assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Data: 2021-09-03 08:38:29
Formato: Versão: 3.0.0

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

SANY MIRRELY DA
ROCHA
RODRIGUES
ANDRADE LEMOS
93854714491

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: